



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 32/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E LABORATÓRIO COSTA PAULINO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA.**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

*DATA: DE 19 MAIO DE 2020.*

*PRAZO: 19 DE NOVEMBRO DE 2020.*

*VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 12.947,00*

*DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15/2020*

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **LABORATÓRIO COSTA PAULINO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.570.692/0001-95, com sede à Rua Osório Maciel de Faria, 483, centro, Tapiratiba/SP, representada neste ato por Luis Felipe Souza Paulino da Costa, inscrito no CPF sob o nº 089.792.986-17 e RG nº MG - 15.729.487, adiante designado simplesmente CONTRATADA, ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **19 de dezembro de 2020** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 19 de novembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
Prefeito Municipal

**LABORATÓRIO COSTA PAULINO EIRELI**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_